



**SENADO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**DESPACHO**

Foi encaminhado a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar documento apresentando **DEFESA PRÉVIA**, em face da **Representação nº 1, de 2015**, formulada pelos Partidos Rede Sustabilidade e Partido Popular Socialista.

O documento vem subscrito pelos advogados **Gilson Langaro Dipp** e **Luís Henrique Machado**, devidamente credenciados por procuração anexa outorgada pelo Senador **Delcídio do Amaral Gomez**.

Recebida a **DEFESA PRÉVIA** nesta data, a Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal determina seja encaminhada ao Senhor Relator para as providências cabíveis, no prazo regimental.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2016.

Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar